



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício nº 449/2020– DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 06 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei nº 023/2019.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Luiz Alberto Moreira Castilho, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 023/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Institui auxílio emergencial pecuniário para as famílias atingidas por desastres naturais ou tecnológicos no município de Parauapebas/PA e dá outras providências”, **aprovado** por maioria simples dos votos, sendo 14 (quatorze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, na Sessão Ordinária do dia 06/04/2020.

Atenciosamente,

João Eduardo Fontana

Diretor Legislativo

Portaria nº 147/2020